

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 28 DE JANEIRO DE 1876

A bandeira do combate

No editorial da Gazeta de Campinas do 25 do corrente voltou novamente o illustado sr. Campos Salles ao prelio entre nós travado a proposito do apparecimento do partido liberal ás urnas.

Para provar que o sr. Nabuco aconselhou ao partido liberal a adopção da eleição directa como exclusiva bandeira de combate e a repulsa do programma autoritario adoptado pelo centro liberal, cita o nosso contendor um trecho da noticia dada pelo Globo relativamente as deliberações tomadas pelos liberais convocados e presididos pelo distincto sr. Nabuco, e para dar mais força á sua argumentação grifa as seguintes palavras:—Sob o compromisso de promover pelos meios legais a instituição da eleição directa.

O trecho citado e as palavras grifadas pelo nosso habil contendor não podem absolutamente servir de premissa a consequencia por elle tirada.

Adoptar o compromisso de realizar uma idéa não importa a rejeição de outras idéas já anteriormente pregadas.

O centro liberal e o sr. Nabuco seu chefe, não manifestaram por acto algum ter rejeitado o programma ha alguns annos por elles apresentado.

Assim insistimos em dizer que o sr. Nabuco, acotando o prudente alvito dos estadistas inglezes, não sacrificou as idéas do centro liberal, e apenas deu á eleição directa o caracter de urgencia, que quasi todos os brazileiros lhe reconhecem.

Esta reforma essencial—a verdade do systema representativo é pregada ha annos na tribuna e na imprensa pelos liberais em unanimidade, por um grande nucleo de conservadores, e até por diversos membros do nascente partido republicano.

Estranha o sr. Campos Salles que algum merito reconheçamos nas recentes reformas conservadoras. E' nosso antigo habito fazer justiça mesmo aos adversarios. Os liberais não têm declarado desactivas em absoluto todas as reformas feitas por seus adversarios.

A reforma judiciaria é sem duvida incompleta e falta de methodo, mas não se pôde contestar que separando a policia da justiça, e dando mais largas garantias em relação ao habeas-corpus melhorou a nossa legislação.

So, pela applicação do principio da antiguidade, as promoções na magistratura, e pela suppressão das entrâncias, augmento dos vencimentos, e incompatibilidades absolutas esta se tornou completamente independente do governo, muito se teria feito em maiorin da distribuição da justiça, e respeito aos direitos individuos e politicos.

A reforma da guarda nacional sentando quasi completamente os trabalhadores livres dos serviços ordinarios da intitalada guarda civica, importa sem duvida uma garantia ao direito do voto.

E' pena que em vez da abolição completa desta instituição tenhamos uma reforma parcial que se presta ao fargileamento de alguma sedição phantastica pela autoridade policial desajuda de chamar a serviço em tempo de eleição a guarda nacional.

Em todo o caso este abuso não é de facil realização.

A propria conscripção, com todos os seus defeitos, embora muito inferior ao engajamento voluntario, é preferivel ao recrutamento.

O que os liberais têm estranhado, e com razão é que o poder moderador entregue a realização de reformas liberais a conservadores que as reuillam.

A parte aceitavel de tuas reformas tem sido aquilataada com rara isenção por nossos amigos na tribuna e na imprensa. E' assim que os deputados liberais Rio-grandenses censurando os defeitos da reforma da guarda nacional declararam com tudo, que importava ella um melhoramento na relação ao passado; e que oppondo-se totis viribus nossos amigos politicos na camera temporaria e no senado á nova reforma eleitoral eligiarão comtudo as disposições relativas ás incompatibilidades.

Já vò o nosso contendor que de harmonia com o pensamento do partido a que pertencemos, podemos, consurar as moias reformas feitas pelos conservadores, apontando comtudo as disposições aceitaveis que nella se encontram, e lavrando o protesto de completal-as em tempo opportuno.

Os argumentos apresentados pelo sr. Campos Salles contra a eleição directa não são procedentes. E como a. s. não querorá sem duvida sustentar que é melhor do que esta a eleição de dois graus, corre por sua conta apresentar-nos um novo systema eleitoral que represente o ideal a que aspira.

Não ha no programma liberal, como insinua o nosso contendor rancorella alguma. Na tribuna e na imprensa atacando sem reserva o poder pessoal os liberais não proenram tornar-se ogradavel a quem quer que seja.

Com uma linguagem franca e um programma definido, não impunham o turbulo do cotexão, preferem ser cidadãos a ser allicos.

Desigualdade

Em seu editorial do 25 de Janeiro o Diario de S. Paulo procura responder as nossas observações, relativas ao acto do governo da provincia que declarou incompativel o dr. Paulo de Valle para o exercicio do professorado da escola normal.

Folga o contemporaneo por nos haver pillhado em flagrantio delicto de irreflexão e falta de criterio, na accusação que fizemos ao governo de uma eleição em falso.

Diremos primeiro que não accusamos o governo exclusivamente, mas figuramos a alternativa de que o erro partisse, ou do governo, ou do Diario de S. Paulo.

Este prudentemente fazendo papel de bom amigo empurra a culpa para a presidencia. São gostos. Trahit sua quengue voluptas.

—E' impossivel! o rei espera—esta manhã o bom sabeis que o rei não é dotado de muita paciencia.

—Então fazei o que quizerdes, disseram os dois generaes.

—A proposito, sr. Salvador, perguntou o banqueiro, donde julgaes que nos bateremos?

—Parece-me que ha de ser ali, respondeu Salvador.

—Devejais ir para o meu lugar, para não ter de me incomodar depois.

—Podem vir para aqui, mas é lugar máo, as arvores que vos ficam por detraz podem auxiliar a pontaria do vosso adversario.

—Isso para mim é o mesmo, disse o senhor de Marande indo collocar se no lugar indicado.

Os dois generaes sabiam o que era coragem militar; Salvador sabia o que era coragem civil, e todavia notaram com admiração o sangue frio deste homem, que no momento de consummar um acto tão solemne como o de jogar a vida, lia tranquilamente a sua correspondencia da manhã.

O seu rosto que se via perfeitamente, pois estava com a cabeça nua, porque o chapéo lhe estava serrindo do pulpo, o seu rosto não estava menos animado do que se estivesse fazendo uma conta; a mão corria-lhe sobre o papel, como se estivesse sentado na sua polltra diante da sua secretária ao lado da sua buira.

E esta serenidade era devida sem duvida a não acreditar na sua morte.

Com effeito, é uma força omnipotente esta fé no destino, que a Providencia dá aos grandes ambiciosos e aos loucos, e que cegamente, sem se desviar do caminho, sem esbarrar, os faz marchar a seu fim.

Com effeito, nós quasi todos temos consciencia da missão que temos a desempenhar no mundo, e aquelle, cuja consciencia é intima, sorrindo eia para a morte, porque está certo de que a morte passará por elle sem lhe tocar, se elle não tiver preenchido a sua missão.

E' como se explica o socorro dos grandes conspiradores em face do perigo.

A's nove horas em ponto, os tres machos chegaram ao lugar do destino; o senhor de Valgençoso com ar negligente, os dois padrinhos com ar mais grave do que se deveria esperar de personagens tão letiauz.

Quanto á falla do criterio o irreflexão, melhor cabe a precha ao nosso contendor, que inclinado as abreviaturas cita leis por numeros e annos, e não faz menção dos mezos e dias. E' muito amor aos resumos. Constando demasiadamente nos collegas achamos uma lei com o mesmo numero e o mesmo anno por elle citados. Exigir mais de nós é crueldade.

Infelizmente, assim como ha muitas Marias na terra, existiam duas leis n. 8.

Folgamos, e aqui pomos o humour da parte, que o collega censuro as accumulções, e contamos que nos ajude na cruzada, que contra ellas encetamos.

Defensor da administração pôde juntar a este papel o do conselheiro, insistindo com a mesma para que faça cessar este cancro do publico serviço, provando assim que entre nós se criam os empregos por utilidade publica, e não para candidatos previamente indicados.

Entendo o contemporaneo que tendo a lei provincial apenas estabelecido a incompatibilidade entre cargos gerais e provinciaes para os professores da escola normal, não pôde a administração impedir as accumulções. Labora em perfuto engano.

Persuadida do que as accumulções são um mal devo a administração terminar com ellas. Incumbem-lho o dever de nomear o demittir os empregados por utilidade publica, e assim quaosquer que sejam as qualidades dos que accumulam empregos deve ella comprehendere que é quasi impossivel que desempenhem satisfactoriamente mais de um.

Quanto á demora na execução da lei que o contemporaneo acha questão de nonada é ella em nossa opinião importante. As leis começam a vigorar decorrido o prazo da publicação, e não é licito a seus executores cumprir-as quando lho parecer. A demora é pois reparavel arbitrio e o argumento de que a execução de muitas leis tem sido demorada é por sua natureza original.

Muitos homicidios se têm commettido, e no entanto ninguém sustentará que isto justifica a repetição de taes actos.

Não precisamos citar nomes dos que accumulam por que a nossa questão é de principio, mas dizemos que quem quer que elles sejam, o par mais que possam merecer a nossa consideração pessoal soltaromos um brado de jubilo no dia em que apparecer um administrador bastante corajoso para dizer aos accumuladores — basta.

Chama o Diario a destruição das accumulções actuaes uma arbitrariedade. Permitta-nos, em vista do tal declaração que desconfiemos do seu horror as accumulções.

Logo no primeiro passo o contemporaneo titubea e oxita; o que não lhe aconteçorá quando começar a lutar com os que defendemos os seus vencimentos. Preferimos ser accusados do ambiciosos da publica approvação a que nos arguam de demasiado complacentes com as veledades authoritarias.

Na questão actual não impolle qualquer interesse partidario, pois ha pessoas pertencentes a todos os mundos.

A mesmo tempo, no fim da avenida, apparecia um carroiro que vinha a todo galopo.

Trazia os decretos, o senhor de Marande esperava.

Os manobras olharam para o cavalleiro, e vendo que era ao banqueiro que se dirigia, não fizeram caso d'elle.

—Aqui estamos, disse Camillo, e pod mos desculpa de vos ter feito esperar.

—Não tendes que pedir desculpas, disse seccamente o general Herbel, que se lembrava das impertinencias da vespera.

—Nesse caso estão as vossas ordens, disse o outro padrinho de Valgençoso.

Fate ultimo la para fillar quando viu Salvador. Estremeceu involuntariamente.

VII

O duello

— Ah! ah! vós aqui! disse elle desdenhosamente olhando para Salvador.

—Eu mesmo, respondeu este com gravidade.

—Senhores, disse Loredan voltando-se para os seus padrinhos, não sei o que aqui veio fazer este moço do recados, só se foi para levar o ferido ás costas, como testemouha, recuso-o.

—Não vim como testemounha, disse firmemente Salvador.

—Então foi como amador?

—Foi como cirurgião, estou ao vosso dispor.

O senhor de Valgençoso voltou-se com ar de desprazo e encolheu os hombros.

Os quatro padrinhos, a alguns passos do senhor de Marande, puzeram no chão as caixas das pistollas.

O senhor de Marande collocado no sitio onde havia de se fazer logo, tinha um joelho em terra, e assignava os decretos, que lhe levára o carroiro.

Vendo os dois adversarios no momento supremo, um firmemente occupado a continuar o seu trabalho, o outro, lebrni, agitado, procurando dissimular a sua perturbacão, não era difficil dizer qual destes dois homens era verdadeiramente valente.

Salvador examinava ambos, philosophando sobre esta grave questão de saber quem é mais louco: o

tições politicas que accumulam empregos geraes e provinciaes.

A agencia do correio de Campinas

A Gazeta de Campinas do 23 do corrente traz o editorial que abaixo damos e o qual, pelo assumpto de que trata, é digno de toda a attenção.

Seu autor, o illustado proprietario e redactor daquelle importante folha, faz justas considerações á cerca do estado actual da repertição do correio em Campinas, mostrando o quanto a mesma repertição se tem conservado estacionaria ao passo que a cidade prospera continuamente.

Do facto, é para lastimar-se o pouco ou nenhum caso com que os poderes publicos tratam em geral do semelhante assumpto l'ò em relação com os interesses do publico; as queixas que continuamente se fazem ouvir attestam do sobejo o que dizemos.

Em uma cidade, porém como Campinas, cujo adiantamento material e moral é devido quasi exclusivamente aos esforços e ao espirito empreheendedor de seus habitantes, era justo que o governo fizesse alguma coisa de util, ao menos uma só—o melhoramento da repertição do correio.

Pois em uma cidade de tal ordem onde ha edificios como o collegio Culto á Sciencia, o Club Semanal, o theatro, a Casa de Misericordia, o Lazareto para variozinhos e outros; em uma cidade que do dia em dia desenvolve a sua admiravel actividade apresentando grandes melhoramentos, no numero dos quaes está a illuminação a gaz, não é triste, não é lamentavel que a repertição do correio esteja a funcionar em um edificio pequeno, improprio, velho e pouco acelado?

Nada mais justo portanto do que o governo lançar para all as suas vistas e applicar um pouco de sua rara sollicitude a bem de operar modificações de todo o ponto necessarias.

E' preciso que elle concorra tambem com alguma cousa.

So não fora o prejudicial systema da centralisação, é de crer que immediatamente fassom ouvidas reclamações como a da Gazeta de Campinas, mas mesmo assim é possivel que a vez da imprensa chegue ao seu destino, sendo para merecer de prompto a desejada resposta ao menos como um protesto onergico dilado pela razão.

Que o estado do correio de Campinas vai ficando multissimo abaixo da importancia o categoria da cidade, é facto que o escriptor da Gazeta deixa bem patente para motivo de justas censuras ao governo.

A ello especialmente recomendamos o alludido artigo que passamos a dar.

CAMPINAS, 23 DE JANEIRO. O CORREIO

Voltemos a materia velha. Por innumeras vezes a imprensa tem erguido protestos contra o abandono com que os poderes publicos olham para o estado do correio nesta cidade. E' sabido que este ramo de serviço está longe do corresponder entre nós ao grau de prosperi-

mundo que ordena o duello, ou o homem, que se sugella a esta ordem.

Assim, pensava elle, a hala distrahida deste fatuo pôde custar a vida deste valente.

Neste momento o general Herbel chegou-se ao senhor de Marande.

—Senhor, disse elle ao banqueiro, tende a bondade de vos preparar.

—Já ha muito que estou prompto.

—Não me entondeis, replicou o general sorrindo-se, digo que vos induriteis.

—O senhor de Valgençoso já vai atirar?

—Não, mas é para se restabelecer a circulação.

—Ora esta! disse o senhor de Marande abansado a cabeça.

—Perguntao ao posso cirurgião, disse o general olhando para Salvador.

—Era melhor, respondeu Salvador dirigindo-se para o banqueiro.

—Julgaes que o meu sangue esteja agitado? perguntou o banqueiro. Se tiveste tempo dar-vos-hia o pulso para o tomardes e então verteis que não tem por minuto duas pulsações a mais.

E mostrou o decreto que lhe faltava.

—Mas, por desgraça, disse elle, é preciso que todos estes papéis estejam assignados daqui a cinco minutos.

—E' uma loucura o que fazeis, disse o general, com o movimento que dars á mão não podeis apontar.

—Quasi respondeu o senhor de Marande com indifferença e continuando a annotar, não creio que elle me mate, general. Mandae carregar as pistollas, não esqueçam as balas e medi os quarenta passos.

O general Herbel curvou a cabeça sem responder, e foi ter com os outros padrinhos.

Salvador olhou admirado para o senhor de Marande.

Tinha-se ajustado que se bateriam a quarenta passos, podendo cada um dos adversarios dar quinze.

Carregadas as pistollas, mediram-se os quarenta passos.

(Costas)

FOLHETIM

458

OS MOHICANOS DE PARIS

por ALEXANDRE DUMAS

11.ª Parte

REVOLUÇÃO DE 1830

VI

O rei espera

O que primeiro chegou ao lugar do combate foi Salvador; estava ali havia alguns instantes quando ouviu atraz de si som de rodas e ruido do passo.

Voltou-se e viu quatro pessoas, o senhor de Marande, o general Pejot e o general Herbel.

Erão seguidos por um criado, que levava uma carteira debaixo do braço.

O banqueiro levava na mão um masso de cartas, que provavelmente receberá na occasião de sahir. Caminhando la-as abrindo, deitando fóra as que não eram de importancia, entregando as outras ao criado com notas que lhe feria a lapis.

Vendo Salvador foi ter com elle e apertando-lhe a mão, disse-lhe:

—Estes senhores ainda não vieram?

—Não, respondeu Salvador, viestes dez minutos antes da hora aprazada.

—Alôds bem! disse o banqueiro, estava com receio de me ter demorado, apesar da diligencia que fiz para vir cedo, e ainda tive de deixar seis ou sete decretos para fazer, e dei ordem para que os virem trazer á medida que se forem preparando.

—Ella olhou para o relogio.

—Se estes senhores não chegarem antes das nove horas, como o meu chefe de gabinete me prometteu que á estas horas haviam de estar promptos, terei tempo de os assignar empunhando marchas e disculpas e castigar os armas. Entretanto peço desculpas para continuar a ler estas cartas.

—Não podéis adiar os decretos para outra occasião? perguntou o general Herbel.

da e adiamento em que nos achamos com relação ás demais localidades do país. Dia por dia cresce o nosso commercio e as nossas industrias, principalmente a agricola com elementos próprios para desenvolver-se, como são a abundancia do solo e das condições climáticas tão favoráveis para a vida e para o trabalho; as nossas industrias, diremos, tomam continuamente um augmento consideravel e que póde ser observado á luz da critica sincera e conscienciosa.

Para prova disto não se precisa ir muito longe e nem demorar o exame na indagação dos factos; basta attentar para duas circumstancias accidentaes, digamos assim, e que, entretanto, fallam com a maior eloquencia: a nossa cidade tem hoje duas folhas diarias e que dão echo ao longo pelo movimento e pela fermentação de seiva latente que vae neste solo abençoado.

Ora, nós pagamos impostos exorbitantes aos cofres do Estado. E' justo que nos retribuam uma parcella do nosso suor com algum beneficio de utilidade immediata, já que é fado nosso, em virtude da centralisação que nos opprime, darmos as nossas rendas para o bárratho immenso e insondavel em que se afundam todas as forças da nação.

Ohem um pouco pelas suas feitorias, se lhes parece; ohem um pouco, ainda que não seja senão como meio de captar maior somma de submissão e de respeito.

Os correios, que se sabia, não foram estabelecidos como fonte de impostos. Os correios foram creados como um modo de estreitar as relações entre os povos e de proporcionar-lhes a communicação regular garantida pela vigilancia dos governos.

Entretanto, aqui o correio constitui uma verdadeira arrecadação de tributos. A sua receita ha tres annos, de 6:500\$ para mais e o despezo de menos da terça parte dessa quantia. Hoje tal verba deve ter crescido o uito.

Cousa estranha: o pessoal que serve nesta repartição é o mesmo que servia ha 20 annos atrás! Um agente e um ajudante pessimamente remunerados! Dois individuos que não vencem as funções que lhes são impostas e que, portanto, não podem satisfazer ás necessidades dos seus cargos.

Nem ao menos um carteiro ainda tomos! Como dissemos e principio, todos os dias chegam queixas e reclamações contra um tal vexame infligido a uma população laboriosa e activa e que tem jus a maior consideração.

Não é tudo: o digno sr. administrador provincial com o zelo que lhe é proprio e com o criterio que todos lhe reconhecem, sabemos que tem levado estas representações de direito a de justiça perante a directoria geral na corte. Mas ali ou ha surdez completa para estas sons longinquoos e impotentes, ou de proposito se fecham os ouvidos para que elles não possam repercutir no seio dos felizes dispensadores das graças e dos obsequios.

O que havemos de fazer? Cruzar os braços e correr os labios, entregando tudo á mercê da sorte e do acaso?

Não! Fallar e fallar sempre em quanto nos restam ainda estes dois meios do desabafio: o ar e o espaço.

F. QUINHO DOS SANTOS.

# OFFICIAL

## Instruções regulamentares para execução do decr to n. 2,675 de 20 de Outubro de 1875

### Titulo I

#### DA QUALIFICAÇÃO DOS VOTANTES

##### CAPITULO V

###### Das funções da junta municipal

Art. 59. No trigésimo dia depois daquello em que se houverem concluido e encerrado os trabalhos de todas as juntas parochiaes do municipio, ou antes do trigésimo dia, no que, segundo o art. 57, tiver sido designado pelo presidente da junta municipal, reunir-se-ha esta para celebrar a sua 1.<sup>a</sup> sessão ordinaria, a qual durará o tempo necessario, não excedendo esta a 30 dias.

Quando for grande a affluencia de trabalhos, poderá a junta, passados 15 dias, deliberar que, sem prejuizo do prazo maximo já estabelecido neste artigo, se interrompa a sessão até ao vigésimo dia; desta em diante proseguirão os trabalhos para serem concluidos sem mais interrupção. Por editaes, e se for possível pela imprensa, mandará a junta publicar esta deliberação.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 10.)

Art. 60. A junta municipal compete:

1.<sup>o</sup> Apurar e organizar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quartelões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim dos trabalhos das juntas parochiaes, das informações que devem prestar-lhe os agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes e municipaes, bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judicias, policiaes, civis, militares e ecclesiasticas; finalmente, de todos os esclarecimentos e meios de prova necessarios para verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser.

2.<sup>o</sup> Incluir pelo conhecimento que a junta tiver, ou pelas provas exhibidas de capacidade politica, os cidadãos cujos nomes houverem sido omitidos.

3.<sup>o</sup> Excluir os que tiverem sido individualmente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notificar-os por editaes affixados nos lugares mais publicos, ou pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito.

4.<sup>o</sup> Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das juntas parochiaes, assim como tomar conhecimento ex-officio, e com o mesmo recurso, de quaesquer irregularidades, vicios, ou nullidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas parochiaes.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 11.)

Art. 61. No exercicio da função de que tratam os arts. 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> do artigo antecedente, a junta municipal observará as seguintes disposições:

§ 1.<sup>o</sup> Das listas da qualificação definitivamente concluidas nos termos do Decreto n. 2675 de 28 de Outubro de 1875 e destas instruções não pod-ão as juntas municipaes eliminar cidadão algum sem nos seguintes casos: perda da capacidade politica, morte, mudança de domicilio para municipio diferente, ou para paz estrangeira.

No primeiro destes casos, a eliminação não póde ter lugar senão em virtude de requerimento de algum cidadão e de prova completa, por este produzida, de haver perdido o quilibrio a capacidade politica por ter-se naturalizado em paz estrangeira, ou ter accedido sem licença do imperador ao emprego, penão ou concessão de qualquer governo estrangeiro, ou ter sido baseado por sentença, nos termos do art. 7.<sup>o</sup> da Constituição do Imperio. Esta prova consistirá em certidão autentica de qualquer dos ditos factos, ou sentença proferida pelo juiz de direito da comarca, em processo regular, instaurado com citação pessoal do cidadão, cuja eliminação se requerer, quando se achar em lugar conhecido,

e em todo caso com citação edital de quaesquer terceiros interessados.

Nos outros dois casos referidos a eliminação poderá ser feita ex-officio pela junta municipal: no caso de morte, só á vista de certidão do obito, que lhe fór apresentada, ou que ella houver requisitado da autoridade ou repartição competente, e no de mudança de domicilio, pelo conhecimento que a junta tiver do facto, ou pelas informações que lhe forem dadas, ou ella requisitar.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § § 21, 22, e 23 parte 1.<sup>a</sup>)

§ 2.<sup>o</sup> A respeito do cidadão comprehendido em qualificação definitivamente concluida, e que haja mudado seu domicilio de uma para outra parochia do mesmo municipio, ou de um para outro districto da mesma parochia, fará a junta nas respectivas listas as consequentes alterações.

(Decreto n. 2675 de 1875 § 3.<sup>o</sup> parte 2.<sup>a</sup>)

§ 3.<sup>o</sup> Na notificação que, no caso do citado n. 3 do artigo antecedente, a junta fizer por editaes e pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito, aos cidadãos comprehendidos nas listas geraes organisadas pelas juntas parochiaes e que por aquella tiverem sido excluidos, serão declarados os motivos da exclusão. Na respectiva acta se fará identica declaração.

(Lei n. 387 de 1846 art. 23.)

§ 4.<sup>o</sup> As queixas, denuncias e reclamações, a que se refere o citado n. 4 do artigo antecedente, o que qualquer cidadão poderá apresentar, serão reduzidas a termo, que este cidadão assignará e se transcreverá na acta. Se as acompanharem documentos, o presidente da junta passará recibo destes, e pedido.

Antes de as decidir poderá a junta requisitar para seu esclarecimento os precisos documentos e informações, e receberá qualquer contestação, que será tambem reduzida a termo assignado pelo cidadão que a apresentar.

Profundidas as decisões, que na acta se transcreverão integralmente, serão ellas remetidas sem demora com os requerimentos e termos das queixas, denuncias e reclamações, e com todos os papéis e documentos que lhes forem concernentes, ao juiz de direito, para dalles conhecer o recurso necessario; o que será mencionado na acta da sessão.

Da entrega dos ditos papéis ao juiz de direito o secretario da camara municipal, como escrivão da junta, haverá recibo.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § § 5.<sup>o</sup>, parte 2.<sup>a</sup> e § 11 n. 4 e Lei n. 387 de 1846 art. 31.)

§ 5.<sup>o</sup> As decisões que, nos termos da segunda parte do referido n. 4 do artigo antecedente, a junta tomar sobre as irregularidades, vicios ou nullidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas parochiaes, e de que tomar conhecimento ex-officio, serão, como no caso do paragraho anterior e para o mesmo fim, remetidas tambem ao juiz de direito, e transcriptas na acta da sessão. Entretanto não se interromperão os trabalhos da junta.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 11 n. 4):

Art. 62. Novistas, alteradas ou confirmadas pela junta municipal as listas geraes, organisadas pelas juntas parochiaes, serão ellas lançadas nos livros especificos da qualificação dos votantes de cada parochia, e assignadas pela junta municipal.

§ 1.<sup>o</sup> Nestas listas fará a junta municipal a competente declaração dos cidadãos elegiveis para eleitores, exigida no n. 1 do art. 60.

De cada uma destas listas será enviada, no prazo de cinco dias, uma copia autentica, segundo o art. 34, ao juiz de direito da comarca, e outra á junta da respectiva parochia, acompanhando-a o livro das actas desta, do qual trata o art. 21.

§ 2.<sup>o</sup> Serão sem demora publicadas as referidas listas todas na sede do municipio, e cada uma, por ordem da respectiva junta parochial, na parochia a que pertencer, por meio de editaes affixadas durante dois mezes e pela imprensa, se a houver, quatro vezes com o intervalo de 15 dias.

O secretario da camara municipal e em cada parochia o escrivão do juiz de paz são obrigados a substituir immediatamente os editaes que se inutilisarem ou forem tirados.

§ 3.<sup>o</sup> Se fór necessario o secretario da camara requisitar, a junta nomeará quem o auxilio nos seus trabalhos, especialmente na occasião de se extrahirem as copias das listas de que tratam os dois paragrahos anteriores.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 13 — Decreto n. 311 de 1847 art. 13.)

Art. 63. Decorrido o prazo de dois mezes, contado do dia seguinte ao do encerramento da 1.<sup>a</sup> reunião das juntas municipaes, estas se reunirão segunda vez durante dez dias consecutivos a fim de recobrem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas.

Esta 2.<sup>a</sup> reunião será annunciada com antecedencia de oito dias, pelo menos, por edital e pela imprensa, se a houver no lugar.

Nas comarcas que tiverem mais de um juiz de direito, é competente para conhecer dos referidos recursos o da 1.<sup>a</sup> vara civil.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 14.)

Art. 64. Os recursos que tiverem por fim a inclusão de cidadãos na qualificação, serão interpostos por meio de requerimento pelos proprios a quem se referirem, ou por seus especiaes procuradores; os que porém, tiverem por fim a exclusão poderão sel-o por qualquer cidadão da parochia.

Tambem poderão ser interpostos por qualquer cidadão da parochia os recursos que versarem sobre irregularidades, vicios ou nullidades dos trabalhos das juntas e da organização destas.

Os ditos recursos serão tomados por termo, procedendo-se como está determinado no § 4.<sup>o</sup> do art. 61.

No caso de recurso voluntario, será este instruido com certidão dos respectivos termos e das decisões sobre que versarem, além dos documentos que os recorrentes quizerem produzir.

(Decreto n. 2675 de 1875 art. 1.<sup>o</sup> § 15 parte 1.<sup>a</sup>). (Continúa)

# ASSEMBLÉA PROVINCIAL

## 1.<sup>a</sup> SESSÃO PREPARATORIA AOS 27 DE JANEIRO DE 1875

Presidencia do sr. dr. Corrêa Coelho

A's 11 horas da manhã feita a chamada acham-se presentes os srs. dr. Corrêa, Barão de Piratininga, Coronel Paulo Machado, dr. Alves dos Santos, dr. Paulo Egydio, vigário Valladao, coronel Paulo Delgado, dr. Dutra Rodrigues, coronel Sertorio, dr. Vieira de Carvalho, coronel Leopoldo Ferriz, coronel Queiroz Telles, coronel Moira e Costa, padre Bento e dr. Almeida Nogueira.

Procedendo-se á eleição da mesa interna, des o seguinte resultado:

Presidente

Barão de Piratininga.

1.<sup>o</sup> Secretario

Dr. Dutra Rodrigues.

2.<sup>o</sup> Dito

Dr. Alves dos Santos.  
O sr. dr. Alves dos Santos, pede dispensa do cargo para que foi eleito, o que a casa concede, ficando em seu lugar o sr. dr. Almeida Nogueira.

Em seguida tomam assento os eleitos, e procede-se a eleição das comissões para verificação de poderes, ficando eleitos os srs.:

1.<sup>o</sup> Districto

Dr. Alves dos Santos, coronel Sertorio e coronel Paulo Machado.

2.<sup>o</sup> Districto

Drs. Paulo Egydio, Vieira de Carvalho e Corrêa Coelho.

3.<sup>o</sup> Districto

Coronel Queiroz Telles, padre Bento e Valladao.

O sr. presidente marca para a ordem do dia de hoje, a discussão dos pareceres das comissões de poderes e levanta a sessão.

# NOTICIARIO GERAL

Actos da presidencia.—Por actos do 24 do corrente:

Foram exonerados: Antonio Pinho do Rego Soares, do cargo de 3.<sup>o</sup> suplente do delegado de policia de S. José dos Campos.

José de Araujo Coutinho, por conveniencia do serviço publico, do cargo de subdelegado da villa do Quiluz.

Foram nomeados: 3.<sup>o</sup> suplente do delegado de S. José dos Campos, João Vieira de Souza Neves.

Subdelegado do Espirito-Santo do Pinhal, José Xavier de Oliveira.

Nomeação.—Foi nomeado collecter de rendas geraes da cidade de Sorocaba o estimavel sr. dr. Oliveira José do Pilar.

Este acto honra o distincto sr. inspector da thesauraria geral de S. Paulo, porque o nomeado, pela sua aptidão e qualidades pessoais tem completa idoneidade para desempenho do cargo.

Juntas parochiaes.—Por um telegramma recebido da corte o de qual dá noticia o Diario de hontem, sabe-se que foi designado o dia 2 de Abril proximo futuro para a reunião daquellas juntas que devem começar os trabalhos de qualificação, de harmonia com a nova lei eleitoral.

Foi já expedida a competente ordem aos juizes de paz mais votados, para que no dia 28 do Fevereiro, façam as necessarias convocações dos eleitores e suplentes que devem eleger as ditas juntas no dia 30 de Março.

Garantia e Protecção Mutua.—Com este titulo fundou-se na corte uma associação de seguros sobre vida, contra fogo, contra os effeitos das fallencias e a favor dos fallidos ou contra o recrutamento ou conscriptão, associação autorizada pelo dec. n. 6032 de 6 de Novembro de 1875.

Os fins beneficis e moralisadores que ella tem em vista devem merecer a acceitação e o apoio publico, principalmente da importante classe commercial.

Da circular, que com o prospecto nos dirige a respectiva directoria, transcrevemos os seguintes esclarecimentos:

« A qualquer negociante é este seguro da grande utilidade, porquanto, em condições isonhigas tem uma nova criação de renda onde se offerecem resultados provados matematicamente, a exemplo do que acontece no Seguro Sobre-Vida e que difficilmente se conseguem em qualquer ramo de commercio, sendo portanto mais uma fonte de vantajosos resultados, por isso que sua base é a accumulção dos juros das contribuições dos mais co-associados, os commissarios provenientes dos contractos caducados por motivo de não fô ou falta de pagamento, e os juros accumulados dos seus mesmos capitales, etc., e quando porventura, na marcha do negocio, essas condições se tornem menos favoraveis, será auxiliado e protegido efficazmente como se demonstra no referido prospecto.

Não sendo possível prever ás eventualidades que se podem dar no giro arriscado do commercio, não poderá pessoa alguma deixar de reconhecer a utilidade e conveniencia deste seguro, por ser seu principal fim precurar evitar a fallencia do segurado, auxiliando-o com as necessarias quantias em suas difficuldades commerciaes e tomando a associação a responsabilidade de fallidora, de acordo com os interessados, no caso de ameaça de insolvencia e no de fallencia do segurado, o na falta deste accordo o defendará gratuitamente em juizo, amparando-o por todos os meios licitos que estiverem ao seu alcance.

Cumpre advertir que para se effectuar esse seguro não é mister doavassar os livros do negociante, nem por fórmas alguma conhecer do segredo de suas operações, porquanto basta que o segurado declare qual o seu activo, base do contracto.

A entrada de qualquer negociante para esse grupo não póde por modo algum affectar sua reputação commercial, e antes pelo contrario melhora a firmaz, por isso que contará desde então com as vantagens que elle offerece.

Quanto aos mais grupos a Sobre-Vida, Contra-Fogo, e Contra o Recrutamento ou Conscriptão e nada diremos, por serem seus fins e resultados vantajosamente conhecidos.»

O Republicano.—Pelo ultimo vapor recebemos os ns. 5 e 6 desse periodico, organ de propaganda republicana, que se publica na corte e do qual já demos noticia ao apparecer o primeiro numero.

O escriptorio desse novo jornal funciona a rua da Alfandega n. 183 para onde se devem dirigir as pessoas que desejarem assignal-o.

Campinas.—Recebemos a Gazeta e o Diario de hontem, donde extrahimos as noticias que seguem:

Ao proprietario e redactor daquella primeira folha, sr. dr. Quinho dos Santos, foi offerecida pelo redactor do Novo Mundo, como presente de festas, uma casaca ornada de ouro com penes do mesmo metal, como es que foram enviadas ás redacções de outros jornaes neste provincia.

— A 24, diz ainda a Gazeta, realizou-se no salão do Club Semanal o baile que alguns socios da sociedade Portugueza de Beneficencia offerceram ao seu presidente sr. Francisco Gonçalves Ferreira Novo.

A festa correu brilhante e animada, concorrendo a ella muitos o-vidados.

— Ao Diario escrevem do Amparo acerca do novo horario dos trens da companhia Mogyana, reprovando a medida porque está organizada.

Consta ao autor da missiva que os commerciantes e outros individuos vão dirigir á directoria uma representação pedindo não se execute o horario publicado.

Itapetininga.—Temos o Partido Municipal de 25.

—Em noticiario reclama do sr. presidente da pro-

vincia providencias a respeito da ponte sobre o rio Itapetininga, pois consta não haver ali madeira sufficiente para a obra, tendo-se desmanchado a ponte prejudicando-se assim aos que precisam passar.

—O dr. promotor publico deu denuncia contra Manoel de Mello como autor da morte da escrava do tenente-coronel Thomaz Dias Baptista Prestes.

— Diz ainda a mesma folha:

« JUNTA REVISORA.—Suspensa ha muitos dias, os factos desagradaveis, de que temos sido testemunhas, justificam o desazo da ordem de substituição marcada pelo exm. presidente da provincia.

O juiz de direito substituto dr. Luiz Ferreira, por officio, ordenou ao dr. Saldanha, juiz municipal deste termo, que fosse presidir a junta, sem porém passar-lhe a jurisdicção.

Contra-o coração ver-se d-iz-nas o dezenas de homens pobres vngando pelas ruas da cidade á espera da reunião da junta, para prestarem as justificações, a que foram chamados, e isto durante seis, oito, e nove dias, até que no dia 19 de manhã, em numero de mais de oitenta, reuniram-se á porta da casa do residencia do digno dr. promotor da comarca, clamando que já não tinham que comer, e pedindo, que algum meio procurasse de os despachar, para irem acudir ás necessidades de suas familias expostas em casa a privações e perigos.

O dr. promotor mandou-os embora prometendo-lhes promover em favor delles os meios, que estivessem ao seu alcance, a bem do direito, que a lei lhes garante.

Continuamos a pedir ao exm. sr. presidente da provincia, que reuvidere o acto da substituição.

O juiz municipal do Tatuhy perde, todos os dias aqui, mais a força moral a medida, que se vulgarisa o facto da passagem das mãos do delegado para as do juiz de um bethelinho por baixo da mesa, quando se lia o requerimento de Antonio Messias; bethelino em que se lia mais ou menos palavras que diziam este é o tal.

A's mãos de s. exc. mesmo já foram ter recursos negados por elle, e por s. exc. providos.

Nestas circumstancias s. exc. está completamente no caso de julgar da conveniencia, ou inconveniencia da substituição.

Quando muitos dias antes do acto se vulgarisa aqui, que o agente eleitoral do governo tinha escripto a s. exc. pedindo assim a substituição, um brado de indignação se ergueu de todos os lados, e os factos já são de sobra para justificar-o.

Quando os espoletas eleitoracs são imprudentes e levianos, nem sempre se deve satisfazel-as em suas exigencias; principalmente quando para isso é necessario sacrificarem-se interesses do fôro, e da distribuição da justiça a interesses meramente eleitoracs.

Ou será que a comarca de Itapetininga mereça ser tão desconsiderada? Não; e. exc. nos fará justiça.

Nós o esperamos com confiança no animo recto e justiciero de s. exc. »

Mogy-mirina.—Diz o Mogyano do 24:

« ESTRADA DE FERRO MOGYANA.—Consta-nos que do 1.<sup>o</sup> de Fevereiro em diante, se pretende supprimir um dos trens de passageiros que corra entre esta cidade e a de Campinas, devendo dessa época em diante, correr um só que partirá de Campinas voltando uma hora depois da sua chegada aqui.

A noticia dessa medida tem accarrotado justas reclamações do publico desta cidade, que ficará privado do poder ir a Campinas, e voltar no mesmo dia como até aqui acontecia.

Entendemos que não se devia privar o publico dessa regalia, tanto mais que a companhia poderia fazer o serviço da mesma fórma com um só trem, isto é, conservando o mesmo horario que tem o trem de passageiros que parte daqui ás 8 e 50 minutos da manhã, e volta de Campinas ás 3 horas da tarde.

A companhia bem sabe que o commercio daqui para Campinas é em maior escala, que o de lá para cá, e por isso o publico tem mais necessidade na facilidade do transporte.

Accrecc ainda que essa medida é original e unica em todas as linhas ferrreas, onde não ha exemplo de não partir trem da estação terminal.

Por enquanto limitamo-nos a essas considerações e temos esperanças que o sr. dr. inspector geral não deixará de attender a reclamação que em nome do publico ora lhe dirigimos.»

Rio-Claro O Futuro do 23 do corrente que re-

cebemos não traz noticia alguma que possa interessar aos nossos leitores.

Já é heber?—Um yankee, paciente e excentrico como quasi todos os individuos da sua raça, acaba de publicar o resultado do um calculo curioso.

Segundo elle, bebe-se sobre a face da terra um milhão de pipas de cerveja, diariamente. Já é heber!

O que diziam os nossos antepassados ao cá voltassem? Certamente nos mimoscaríamos com o epitheto pouco gracioso de refinados lib-berões.

O que o yankee, tal-vez não offender susceptibilidades, deixou de dizer, é o numero de pipas que cabo a cada paiz.

O continente africano consome annualmente 100,000 garrafas de Champagne, a Hespanha 300,000, a Belgica 500,000, a Hollanda 600,000, a Alemanha 1,500,000, a Inglaterra 5,000,000, a Russia 2,000,000, a França 2,000,000, e a America do Norte 10,000,000.

Varias noticias.—Dos jornaes estrangeiros extrahimos as seguintes noticias:

Os periodicos de Vienna fallam de uma engenhosa machina apresentada ao governo, com a qual se realizam mechanicamente quasi todas as principaes operações arithmeticas, addição, diminuição, multiplicação, divisão e extracção da raiz quadrada. Em uma hora podem realizar-se operações que, pelos methodos ordinarios, levariam um dia inteiro.

—Morreu no castello dos Traquir, a cincuenta kilometros de Edimburgo, na idade de 99 annos, a ultima vergante dos Stuart, essa desditosa familia que deixou de si memoria legendaria. Era mulher muito instruida. A idéa da realza estava tão profundamente gravada na sua mente, que resplandecia em todos os seus actos: na sua casa observava-se até, o mais minuciosamente possível, a etiqueta da antiga corte. O castello dos Traquir está actualmente situado na confluencia do Quair e do Tward Walter Scott, o poeta distincto, que tanta attenção sentia pelas phantasias lendas da Grã Bretanha; Walter Scott, que trocou depois a lyra dos trovadores pela pena do romancista, trocou que lhe valeu uma reputação brilhante, e a arte admiravel para traçar os caracteres e dar vida e logo aos personagens; Walter Scott, repetimos, cantou o castello dos Traquir, no seu esplendido romance Mariona.

Este castello tem um bonito terreço, que remonta ao anno 1507. O portão principal, fechado desde 1786, não seria abrir-se senão no dia em que um Stuart emp-

nhasse o sceptro da Escocia, sentando-se no throno do seus avós.

Houve uma grave desordem na ilha de Candia, da qual resultou a morte de mais de 20 pessoas...

Em Welmar acaba de fundar-se uma escola musical de novo genero; e um instituto exclusivamente destinado a crear coristas de ambos os sexos...

Em um naufragio do Deutschland pereceram 120 pessoas sendo 40 passageiros e 80 tripulantes.

O commercio das flores - Na Hollanda e elle extraordinario. Citam-se cultivadores que obtem um rendimento annual de 40,000 francos...

Um contra-veneno - Lê-se no Diario de Campos da 18 do corrente:

A natureza e-lloca junto do mal o correctivo do proprio mal.

A planta conhecida pelo nome de vassoura, a qual faz o desespere dos proprietarios rurais, por ser nativa dos nossos campos, e um remedio infallivel contra o veneno das cobras.

A applicação e facilissima e o melhor modo de empregal-a e machucar algumas folhas, misturar aguarde e beber cerca de meia chicara duas vezes ao dia...

Sa não se manifestarem molhoras, repita-se a dose no fim de algumas horas.

Beatus venter - O Monitor do Norte, da Dinamarca, do 2 de corrente diz em seu notavel: Pessoas que não merecem todo o conceito contatamos o seguinte facto que nos parece impossivel:

Em Setubal, freguesia de Santa Cruz da Chapada, Joanna, esposa de Silvano de tal, teve em 4 paros successivos 19 filhos dos quaes ainda vivem 4 dos ultimos.

Boletim de variolosos - Ele o movimento de variolosos do lazareto: Dia 26: Existiam 4 doentes, Falleceram 1, Existem 3.

AVISOS

Club Liberal de S. Paulo - A commissão que deve funcionar nos seis primeiros mezes contados de 10 de Outubro a 4 de Novembro...

Partida e chegada dos correios - A administração expede malhas hoje, 26, para as seguintes agencias: Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itapetininga, Moggy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaetuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Porto-Feliz, Tietê, Cabruva.

Partida e chegada dos correios - A administração expede malhas hoje, 26, para as seguintes agencias: Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Itapetininga, Moggy-mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivary, Indaetuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Constituição, Santa Barbara, Campo-Largo, Taubaty, Rio-Ronito, Botucatu, Lenções, Rio-Novo, Una, Piedada, Ardas, Barraes, Bananal, Capivary, Lorena, Capinhô-Mór, Guaratubagueta, Jacarehy, Itaquaquecetuba, Piedemontehangaba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, Queluz, Sapê, Tremembé, Santa Izabel, Piquete, Queluz, Pindieiros, Cajati, Casa Branca, Batatas, Franca, Santa Rita do Paraity, Uberaba, Belém do Jundiahy, São Pedro.

PARTE POLICIAL

Parte dos factos occorridos. Dia 21: Foram recolhidos á cadeia: Por ordem do subdelegado do sul, os Italianos Miguel Braz e Frederico Corbis, e por ordem do subdelegado do norte, José Antonio Lourenço.

Foram recolhidos á cadeia: Por ordem do subdelegado de Santa Ephignia, Bento Francisco, e, por ordem do subdelegado do Braz, João Corrêa e Frederico Antonio de Oliveira, todos por ebrios.

Foi posto em liberdade: Por ordem do conselho delegado de policia, Manoel Baptista de Moraes.

Foram recolhidos á cadeia: Por ordem do dr. chefe da policia, o inglez Jorge Sechmidt, por ebrio, e, por ordem do subdelegado do norte, Julia, escrava do capitão Verissimo, por andar fugida.

Foram postos em liberdade: Por ordem do subdelegado do Braz, João Corrêa e Frederico Antonio de Oliveira, e por ordem do subdelegado do norte, José, africano livre.

SECÇÃO PARTICULAR

Botucatu

O COMENDANTE SUPERIOR INTERINO DE LEGIÇÕES Em artigos de 12 e 13 de Novembro do anno passado o sr. Joaquim de Oliveira Lima respondendo a publicações desse jornal chamadas de a terra no e Diario de S. Paulo e prevalecendo-se de um attestado, que não quer qualificar, para exhibir em publico o meu nome sob um chapeiro de injurias, que as deitára, quadram-lhe perfeitamente, porque no terreno da diffamação quero que seja a só, sem reparações. Como, porém, os artigos em questão, em tempo oportuno disseminaram sobre as ambiguidades de tão distincto escriptorio - ao qual sempre para esse tempo, certo de que não esperará as palavras gregas. Responder-lhe-hei, por hoje, unicamente sobre os seus titulos de aquizição, sobre os agricultores de Barra-Grande, atacados violentamente pelo mesmo com-mandante superior interino a qual, a teuta do quasi todos os auctorizados do termo, empregos que soubo concentrar em seus filhos o genero, no dia 21 de Abril do anno passado - fez justiça por suas mãos - atacou aquelle nucleo de agricultores, derrubou casas, queimou, talou centros, e emmittio-se do posse fazendo os mais illoratos assignar o papel do reconhecimento de dominio!

Nota-se, como publicou este jornal, que os habitantes da Barra-Grande ali residem a cerca de trinta annos com justo titulo e boa fé, e o sr. com-mandante superior interino, soberano e poderoso como quer ser, não quiz não se menos charmal-os a reconciliação, quanto mais demandal-os e despejal-os, fez o despejo sum-mariissimo, por suas proprias mãos!

Porque trevas se apparecer em juizo? Porque quer obrigar a quem possui uma coisa legitima-mente a vir a juizo provar que é sua essa coisa? Porque os seus titulos não queiram.

Para defende-los perante o governo, arranjar alguma medida e-rectiva contra aquelles agricultores, nego que o corpo de delicto fosse legal, attribua a estrepito publico para general-o, quando foi feito por e-nervadores, pelo honrado capitão José Theodoro Pereira de qualidade do juiz do paz - porque todos os substitutos do juizo municipal são de era; influencia conservadora, fazendeiro e chibler, que as s. approvou inclui-o na solemnidade de-positura aos Minutos, aos quaes volta odio antigo, porque como juiz do paz o capitão José Theodoro não prestou-se a negar a justiça e servir-lhe do instrumento.

Em ambos os artigos do com-mandante superior interino, artigos que o com-mandante superior interino e que a imprensa diluio, além de palavras bombasticas, de elogios em bocca propria e insultos grossieiros a mi-ha pessoa, não li coisa que abalasse as publicações contra o -putandulo, sem contestasse os colobos de-positados, que a-clararam a sua -consciencia porque em vista dos factos denunciados e abelso do crime committido, confessado -ingenuamente por quem, talvez alguma genetica, fello assignar os artigos!

Ninguém jamais duvidou, que as terras, campos e capões, und -indebitamente está a s. arraxado, bem como os successores de Raymundo, fossem obtidas por sumarias em 12 de Janeiro de 1816 a 16 de Setembro de 1819, pelo capitão Antonio de Almeida Leite Pentecado, a durida que existe, que existia sempre, e como passaram taes concessões do capitão Almeida Pentecado a Raymundo, aqui é que pega o erro.

Como passaram? Por uma doação graciosa, e m preço estipulado, sem insinuação, emm -por um papel, como é habito dizer-se, do mho!

Pois a transmissão de duas importantes sesmarias, que eram os melhores bens do capitão Pentecado se não os unicos, podia effectuar-se simplesmente como foi? Aqui ha gato encerrado.

Dado de barato, que essas sesmarias, que foram conciliadas com certas condições, ost-jam revalladas pela lei de terras, o que se nega, são os successores de Raymundo os legitimos senhores da dominio?

Não. O capitão Pentecado vendeu o gado, doou os campos, mas é preciso saber-se que tal escriptura, com os requisitos legais, não existia, mas esse papel do mho, a tal -doação graciosa -, quando a lei exigiu escriptura publica para prova da doação, para base da insinuação, e, só depois de insinuada, e que tem vigor a doação, nada disto existe.

Para sciencia do publico, para nossa confusão e triumpho perfeito do sr. com-mandante superior interino, yenha esse documento á lume, ver-se-ha então a sua incapacidade juridica e então conhecido a tuda o publico e que disse um juricoonsulto a respeito da mesma doação, resolução escripta no verso dando-a por -incapaz o inutil!

São bullas falsas, e indubitavel, que os agricultores da Barra-Grande estão do melhor partido, porque tem titulos legais, escripturas publicas e sizas, ha mais de vinte annos, corra de trinta de posse de seus antecessores sendo um delles o abastado fazendeiro do termo de S. João do Rio-Claro, o humdo Alexandro de Gides Maciel, com moradia habitual e effectiva cultura o que não succede ao sr. com-mandante superior interino, que se apresenta com sesmarias alheias - sem transmissão legal dellas!

O sr. Oliveira Lima não é successor do capitão Pentecado; os successores os legitimos senhores desses campos, residem em Itapetininga em -honrada pobreza!

No sr. Oliveira Lima ostiveo tranquillo sobre a legitimidade da aquizição dessas sesmarias, se não soubesse que a doação graciosa -é papel sujo, necessitava reorganizar a um crime para expell e aquelles moradores o feto e logo?

Assistia impavido desde tempo immemorial, avista a face, o trabalho agrario dos moradores da Barra-Grande sem luctuar-se ao menos de charmal-os para acto constitutivo?

Resignação evangelica. Agora, de-pois de-seu quantidade de annos, sufficiente para duas ou tres prescripções; agora que se o terreno ir escapando-lhe, a -antora da regulação -de-clinando para o occaso, antes que as con-s mudem de aspecto, que dor -o golpe fatal -, arranjar, por em ordem as suas conqulistas com a capa magna de governo, auxiliado e rodado das autoridades concen-tradas em sua familia, -todos officios da guarda nacional -, independente do pleito judicial, de gastar dinheiro!

A confissão da fazanha consta do seguinte periodo do segundo artigo:

o meu effeito muito antes do prazo (prazo concedido por s. s. aos titimatos no dia do ataque á propriedade alheia, 21 de Abril) multos foram se retirando e restava apenas alguns mais emperrados que os outros -se-licitantes ao meu direito -, quando, cansado de soffrer prejuizos com a sua permanencia no lugar -obriguei-os muito legitimamente a afastarem-se d'ali!

Quaes foram esses meios legitimos de que lancei mão?

o Liere d-lles, continda s. s. passei a queimar pequenos ranchos em ruinas, que para nada serviam e assim curava de -exercer a minha vontade, em minha propriedade l....

Se os ranchos eram ruinas e-habltadas, para que costal-os a machado e lancei-lhes fogo?

O contrario prova o corpo d-d-rito Ao corpo de delicto oppoz s. s. um documento sem merecimento algum, uma justificação feita sem citação dos interessados, circumstancias que o invalida, todo de-potaram seus camaradas, suppondo assim poder destinar um corpo de delicto legitimamente feito.

o Para fazer questões de-seu ordem (dize ainda o sr. com-mandante superior interino no segundo artigo) temo, merced de Deus, tribunas que só decidem -len-do em vista as prescripções de justiça.

o Porque se não applica para elles?

o Porque motivo o officio advogado dos -instru-tos - (chamados antes que se chamam) em quechto não leva até elles a cassados seus constituintes?

All quizera eu encontral-o, para ver se de vislra erguida tem a mesma osadia, que mostra occulto em vós do informante onomado.

Pull! O sr. Oliveira Lima esquece logo o que lho faz conta; quem levou em face, como tem por habito inveterado, passivo, uma horrivel descalceira em pleno collegio eleitoral -sem pestanejar?

Quem oulra em audiencia do juiz do paz desta villa, o sr. Manoel Theodoro, por occasião da conciliação com o sr. Justino Carneiro Gireldes -epithetos affrontal-os a filios labiões?

o Apresentarei prova escripta d-isso. Não é do hoje que o sr. Oliveira Lima -lança mão criminosa em terras alheias, leva solemnemente descomposuras, sentenças, e paga as cu-tas!

Tremos tudo isso a limpo e por partes, avivar-lho-bemos a memoria com os duas sentenças do Illustrado dr. Carlos Canuto Malheiros, que demonstram a innocencia, a boa fé e honestidade!

Queria o sr. Joaquim Gabriel, para evitar exhibir em juizo as bullas falsas, que os agricultores da Barra-Grande, que estão de posse das terras com bons titulos, como já se disse, e por tempo immorial, o fossem demandar!

o E demandar perante quem?

o Perante os substitutos do juizo municipal -sou cunhado, seu filho, perante o sr. David?

o Venha o sr. Joaquim Gabriel mostrar legalmente que as sesmarias do capitão Pentecado são suas, sua exteasão a limites, legitimo-se, e depois accione - com titulos legais - e não com bullas falsas, aos agricultores da Barra-Grande, o acredito que encontrará contendor, ninguem o temo.

Porque não expelliu a Antonio Martins do Siqueira o outros moradores?

o Para que fez accommodação com elles - ficando campos e matios?

o Porque não tinha bons titulos.

o Aguarda a publicação da escriptura de -doação graciosa - para continuar a responder ao sr. com-mandante superior interino, para destruir o que disse sem fundamento, sem poder provar.

o Sem i-posta ou com ella o publico terá occasião de apreciar os actos do sr. com-mandante superior interino, a qneda desse colosso - que tanto quer subir.

o Recorrer-se-za-ha então do que ludo está a razão e o direito, quem é o usurpador, o -intruso -immiscuida dentro da propriedade alheia.

o Tuha, pois, o publico, o governo, um pouco de attenção sobre esta questão, que não é insignificante, certos da que, além dos sete documentos publicados pela Illustrada redacção desse jornal, que o sr. Oliveira Lima negou existirem a que - não é capaz de destruir, outros documentos serão publicados em reforço do que temos dito, para demonstrar cabalmente - quem é o sr. com-mandante superior interino.

o Voltaremos ao assumpto. B tuatid, 15 de Janeiro do 1876. TITO CORRÊA DE MELLO.

Caso notavel

Rosario do Uboré, 29 de Abril de 1876. Provincia da Bahia.

Nós abaixo assignados attestamos que tendo-se do-sonvolvido com grande intonsidade nesta freguezia as febre paludosas, dizimando a população, tivemos a felicidade do por aqui passar o sr. Thomaz Gallart, vendendo o remedio da sezões do dr. Ayer, e que demorando-se por alguns dias neste arraial com o sobredito remedio, fez curas admiraveis, não se contando um só caso de que os affectados que o tomaram não tivessem completa cura.

Alinda mais: aquelle sr. Gallart ministrou gratuitamente aos doentes pobres todos os remedios necessarios até seu restabelecimento.

Os abaixo assignados, já porque foram medicados e curados ou pessoas de sua familia, já por gratidão, passam o presente que assignam.

O primeiro curado, Vigilio Manoel Ferreira Pacheco, Antonio e Estodio da Silva, curado; Victor Olympio, curado; José P. do Carvalho, com 4 curados do sua familia; J. C. de Lemos, com mulher o uma filha curadas; Franklin do Menozes Fraga, juiz do paz, curado; Bernardino J. das Neves, subdelegado l. o supplente, com 8 pessoas curadas; a rogo do Costa das Neves, curado, Y. D. Sampaio; João Felix dos Santos, com 2 filios curados; Louvegildo Ferreira da Silva, curado; a rogo do T. F. da Silva o de A. R. do Cerqueira, curados; L. F. da Silva; José M. Evangelista, curado com 2 filhas; M. V. de Macedo, curado com mulher o uma filha; Manoel Francisco Codilla, curado; José P. do Nascimento, 2. o supplente do subdelegado, o uma pessoa do minha familia, curadas; João Luiz da Silva, curado com 7 pessoas de sua familia; F. A. Teixeira, curado com 12 pessoas de sua casa; Marcolino Pereira Marques, curado; Antonio Possidonio Sallas, curado, com uma pessoa de minha familia; a rogo da minha mãe por não saber ler nem escrever, Manoel Borges de Campos, 4 irmãos curados; A. V. de Figueiredo Magalhães, juiz do p. z, curado de febre; C. de Oliveira, Fraga, subdelegado, com 3 pessoas curadas.

(Estavam com o conhecimento publico, todas estas assignaturas).

As pilulas assucaradas de Bristol

Nenhum remedio cathartico para o uso das familias, tem merecido um recebido as louvores que tem sido outorgado ás pilulas assucaradas de Bristol, tanto dos medicos como dos doentes.

O testimonho tendentes a sua efficacia e a sua perfeita isempção de toda a casta de composições estorphanas e offensivas, são das mais elevadas autoridades medicas.

O seu grande merito segundo estas testemunhas, consiste em que, ellas não só limpam e purificam o estomago e os intestinos, como tambem obviam a necessidade de uma purgação continuada.

Além disso ellas não enfraquecem a força geral, como acontece com todos esses purgantes minerais; nem tão pouco causam a mais leve dor, ou nausea durante a sua operação funcional, e por isso mesmo se tornam indispensaveis para as mulheres, crianças o homens idosos.

Isto é um assumpto de vasta importancia, que todos devem estudar, precipitando por experimentarem em suas pessoas as grandes e incontestaveis virtudes das pilulas assucaradas de Bristol.

Acham-se accionistas dentro de franquias e por isso o seu estado perfeito se conserva em todos os climas.

Em todos os casos causados por aggravação ou pro-venientes de impureza do sangue, e subspatriha de Bristol, deterrá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acham-se accionistas dentro de franquias e por isso o seu estado perfeito se conserva em todos os climas.

Em todos os casos causados por aggravação ou pro-venientes de impureza do sangue, e subspatriha de Bristol, deterrá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acham-se accionistas dentro de franquias e por isso o seu estado perfeito se conserva em todos os climas.

Em todos os casos causados por aggravação ou pro-venientes de impureza do sangue, e subspatriha de Bristol, deterrá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acham-se accionistas dentro de franquias e por isso o seu estado perfeito se conserva em todos os climas.

Em todos os casos causados por aggravação ou pro-venientes de impureza do sangue, e subspatriha de Bristol, deterrá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Parahybuna

Pede-se ao sr. dr. juiz do orphão, que chama a contas o testamento da finada D. Anna Joaquina do Souza Mesquita visto não ter sido cumprida até esta data as verbas testamentarias.

10-10 A alma da testadora.

COMMERCIO

Praça de Santos

Diz o Diario a 27: Café: Venderam-se hontem 2,000 saccas, para preclão immediata, na base de 08000 a 08200 para os superiores. O mercado fecha firme.

Entraram a 24 198,220 kilos. Dasde 1.º-3,592,520 kilos. Existencia-80,000 saccas.

Algodão: Venderam-se cerca de 1,200 fardos, pagando-se 48000 pelas qualidades finas. O mercado fecha calmo.

Entraram a 24 -11,440 kilos. Dasde 1.º-101,700 kilos. Existencia-20,000 fardos.

Pauta da alfandega o mesa de rendas de 21 a 20 do corrente: Café. . . . . 530 por kilo Algodão . . . . . 413 " "

EDITAL

S. Paulo. Thesouraria de fazenda da provincia em 24 de Janeiro do 1876.

Pela thesouraria de fazenda se faz publico que a mesma thesouraria contratou com quem melhores condições offercer o fornecimento dos livros e conhecimentos impressos, para sobrevirem no exercicio do 1876 a 1877, não só na dita repartição, como nas estações d'arrecadação da provincia, conforme a relação ali existente, para o que são convidados os interessados a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 31 do corrente mez, ao meio dia, nesta thesouraria.

O prazo para a prom. lificação dos livros e conhecimentos finda-se a 31 de Março futuro. J. A. Gonçalves encarregado do expediente.

3-3

ANNUNCIOS

Garcia e Valle

3-RUA DIREITA-3

(ANTIGA CASA DONATO DA SILVA CASTRO)

Acabam de receber um completo sortimento de fazendas, armario e perfumarias, como sejam: Porcelas finas de bom gosto. Chitas em casa do bom gosto. Corto de vestidos em perale, modernos, em caira. Popelinas de la e seda. Fitas do licho e seda. Chapôs modernos para senhores. Chitas modernas e gravatas modernas. Riendas, tiras bordadas e outros enfeites para vestidos. Sortimento de camizas brancas, de côr para homens e muitos outros artigos.

Preços barattissimos 1-4

Muita attenção

CAMILLO BOURROUL tem a honra de participar ao publico, e aos seus amigos o freguezes tanto da capital como do interior; que acaba de mudar a PHARMACIA PAULISTANA da rua da Imperatriz n. 17 para o n. 10 da mesma rua em frente a alfaiataria do sr. Justo.

S. Paulo 26 de Janeiro de 1876. 6-1

Aviso

Tendo de retirar-se temporariamente para a Europa o abaixo assignado, roga n todos os seus devedores o especial obsequio de liquidarem as suas contas com a maior brevidade possivel.

Desde o dia 1.º de Janeiro, a firma A. L. Garraux entrou em liquidação, razão que explica as exigencias do annunciante.

Quem se julgar credor do abaixo assignado poderá apresentar sua conta, que será paga sem demora. S. Paulo Janeiro de 1876.

30-5 A. L. GARRAUX.

Pilulas Paulistas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que tantos beneficios tem ludo a humanidade já na terrivel epidemia de variola, como em outros muitas molestias tanto chronicas como agudas enocroizam-se sempre a venda no escriptorio do Correio Paulistano.

Ostras frescas

Todos os dias encontra-se no café do teatro.

# XAROPE DE Salsaparrilha e Stillingia

PREPARADO POR  
**A. L. SCOVILL DE NEW-YORK**

O xarope de SALSAPARRILHA E STILLINGIA occupa, incontestavelmente, o primeiro lugar, entre os melhores e mais energicos depurativos, e composto somente de vegetaes, e pode ser usado sem nenhum inconveniente em qualquer circunstancia da vida.

Seus effeitos beneficos sao promptos e sempre seguros no tratamento de todas as molestias que procedem do vicio do sangue, e do figado.

Cura radicalmente as escrophulas, feridas antigas e recentes, boubas, erupções da pelle, tinha, dartro roedor, pape (garganta inchada), rheumatismo, alopecia ou queda dos cabellos, obsteridade, esterilidade, impotencia, feridas cancerosas, oppilção, palpitação do coração, sarnas, empigens e outras molestias semelhantes.

Fortifica e vigorisa o corpo atquebrado pelas enfermidades, restituindo ao mesmo um sangue puro e vivificador.

As curas maravilhosas, que muitas pessoas têm obtido com o uso deste medicamento, provam sua superioridade, reunindo a grande vantagem de não carecer de dieta nem resguardo, podendo comer-se de tudo e tomar banhos frios—e em nada prejudica nos trabalhos do campo expostos ás chuvas e ao sol.

DEPOSITO GERAL E AGENCIAS  
**Rua da Quitanda N. 109 A**  
RIO DE JANEIRO  
**A. L. da Silva Campista**

12-1

## Leilão

Sexta-feira 26 de corrente ás 10 e meia horas da manhã á rua da Consolação n. 40  
HILARIO BREVES autorizado pelo illm. sr. Antonio Pereira, venderá todos os seus moveis e mais objectos constando do seguinte: — Consolos, sophá com encosto de palhinha, cadeiras de braços, ditas simples, mesas, cama franceza para casado e colção, marquizes, marquezas, lavatórios, serviço para lazatorio, louça, vidros, porcelanas, cadeiras diversas, trem de cozinha e muitos outros objectos de uma casa de familia, que tudo será vendido em o estado em que se achar, sem direito a reclamação alguma. Pagamento logo depois do concluido o leilão.—H. Iario Breves.

2-2

## Leilão

### Bom emprego de capital

HILARIO BREVES declara que o predio sito á rua Nova do Barão de Itapetininga, annunciado para ser vendido sabbado 29 do corrente ás 10 e meia horas da manhã, paga o foro de 189000 rs. annuaes ao exm. Barão de Itapetininga

2-2

## Leilão

da metade de uma importante chacara, situada á rua da Modica com grade casa de moradia, puxado, 4 quartos, 2 pastos, um grande quintal com arvoredos, agua corrente, sendo parte do terreno da mesma chacara fechado com muros pela frente e pelos fundos com vallos. Esta chacara acha-se situada em um bonito lugar, tendo unido a si parte dos campos reunidos da Gloria, pertencendo a outra metade aos orphãos filhos do sr. Massarant. Os srs. que pretenderem podera dirigir-se a agencia de leilões, rua do Palacio n. 2 para melhores informaçoes. No dia 2 de Fevereiro futuro ás 11 horas da manhã será feito o leilão acima pelo leiloeiro Nobrega, em sua agencia.

6-2

## Leilão

No estabelecimento da caixa economica e monte de socorro, á travessa do Collegio

O leiloeiro Manoel Joaquim Nobrega de Almeida fará o leilão acima referido no dia 28 do corrente ás 11 horas em ponto da manhã, constando este leilão do seguinte:—Um rico anel de ouro de lei com um importantissimo brilhante no centro, pesando 11 quilates 1/8 o 1/32, pedindo-se para este importantissimo brilhante a attenção. S. Paulo 26 de Janeiro de 1870

2-2

## Explendido leilão de trastes, louças etc.

O leiloeiro Nobrega fará leilão no dia 29 do corrente, sabbado, ás 10 e meia horas da manhã, no grande armazem do sobrado n. 28, em frente ao largo da Sé, do seguinte: — Uma bonita mobilia de canna, contendo sophá com encosto de palhinha, consolos com tempo de marmore, mesa do centro, duas cadeiras de braços, duas ditas de balanço e 12 ditas simples; uma outra mobilia austriaca, tendo sophá com encosto, mesa do centro, duas cadeiras de braços e 12 ditas simples, todas com encosto de palhinha, cadeiras austriacas, de balanço, ricas camas francezas de mogno e nogueira com enxergo de molas, guarda-roupas, toilettes com tempo de marmore e espelho, lazatorios com tempo de marmore, cadeiras e banca de retrete, criado mudo com tempo de marmore, estager para sala de jantar, meaz elastica, dita redonda, um rico espelho grande oval com moldura dourada, vidro de crystal, camas de ferro com colção para casado e solteiro, serviço de porcelana para jantar, dito para chá e café, jarros para agua, copos para agua, ditos com pé para cerveja, talheres de crystal para jantar, galheteiro de electro plate, uma banheira de chupa completa, porta-cartões, grandes toalhas para mesa de jantar, guardanapos, lençoes de linho, cobertores, dois grandes quadros a corrido de cavallo (sport), escaradelas, tapetes, cestas pequenas e grandes para roupas, bacias para banho, lampões para kerosene, trem de cozinha e outros muitos artigos que no catalogo do dia do leilão serão annunciados. Tudo será vendido no estado em que estiver, sem direito a reclamação.

4-3

## Bom emprego de capital LEILÃO

Hilario Breves devidamente autorizado venderá em leilão sabbado 29 do corrente ás 10 e meia horas da manhã em a rua de S. Bento n. 3: — O predio da rua Nova do Barão de Itapetininga, tendo assobrado, tem muitos commodos, construido de novo, tendo de frente 60 palmos e de fundo 27 braças; para melhores informaçoes com o leiloeiro.

4

### Cão perdido

Desappareceu da rua da Esperanza n. 53 um cão fido, rajado, preto, levava uma coleira fazleza; quem o achou e quizer entregar na mesma casa, será gratificado.

3-2

### Casa para vender

Vende-se a casa da ladeira de Santa Epheris n. 4; casa de familia, preferido-se escrava. Para informaçoes para tratar na padaria 7 de Setembro.

3-3

### Pensionistas

Admittem-se pensionistas, no Café do Theatro, rua de Boa-Vista.

### Alugada

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia, preferido-se escrava. Para informaçoes com o leiloeiro.

8-6

## Grande hotel de Paris

**31-Rua de S. Bento-31**  
S. Paulo

Este grande estabelecimento situado em um dos melhores lugares da capital, acha-se completamente restaurado, offerecendo aos srs. viajantes todas as commodidades des-jareis, como sejam: salas e quartos espaçosos decentemente mobilados, aposentos inteiramente separados para familias, e magnifica cozinha dirigida por um perito cozinheiro.

Constitua a receber pensionistas mediante ojuste prévio.  
S. Paulo, 21 de Janeiro de 1870.—A proprietaria, H. Boudrot.

10-1

## Grande e importante leilão

HILARIO BREVES autorizado pelo illm. sr. Duarte de Oliveira, este pelo illm. sr. Monteiro da Europa, venderá em leilão quarta-feira 2 de Fevereiro do corrente anno (dia desocupado) no meio dia, em a rua do Ouvidor, deposito n. 3: 33 quintos de vinho tinto superior, 10 ditos dito de vinho do Porto fino, presuntos superiores, latas de azeitonas, duas pipas de vinho, o que ha de bom, muitos outros generos, que todos serão vendidos em o estado em que se achar, sem direito a reclamação alguma. Nada será entregue sem o present e pagamento

5-1

## Banco Commercial de Vianna Agencia em S. Paulo

N. 30, Rua Direita, N. 30

O agente M. P. da Silva Brubns sacca a vista, a 30, 60 e 90 dias, dá cartas de credito e estabelece mensalidades para todas as agencias do Banco nas seguintes localidades:

PORTUGAL  
todas as cidades e principaes villas  
ESPAÑHA  
Almeria  
Barcelona  
Badajoz  
Cadix  
Coruña  
Ferrol  
Malaga  
Madrid  
Oranse  
Padrou  
Puentegrea  
Puentevredra  
Puerto adellas  
Redondo la  
Santiago  
Tuy  
Vigo  
Vilagarcia  
Valencia

ILHAS  
Medoira  
S. Miguel  
Ferreira  
ITALIA  
Napoles  
FRANÇA  
Paris  
INGLATERRA  
Londres  
ALLEMANIA  
Hamburgo 25-17

### Escola de meninos

A escola publica de primeiras letras do sexo masculino da freguezia de Santa Iphigenia, regida pelo professor Antonio José Rhormens, funciona hoje na rua dos Bambus casa n. 18, contigua á residencia do sr. tenente-coronel Sebastião José Rodrigues de Azevedo.

**Medico**  
Dr. Epiphany Loureiro, rua de S. Bento n. 48.  
—sobrado—  
20-15

### Ao commercio

Expirando o prazo do contracto social da firma de Luiz Manoel da Silva & C., de commum accordo resolveram os socios conformo seu contracto, entrar a mesma em liquidação a contar de hoje.  
S. Paulo 23 de Janeiro de 1870.  
Luiz Manoel da Silva & C.  
Em liquidação:  
3-2

### Artista pintor

JOSE MARIA VILLARONGA, representando da firma Faria, Arriosa, Villaronga & C. tem a honra de pôr a disposição do publico seus prestimos artisticos. Encarrega-se da pintura de casas, forrações a papel, pintura de frontispicios, lisos e decorados; letras em taboetas, sobre vidros até vulgares nas paredes; também incumbem-se de encarnar imagens, quer pintadas, quer polimento aperfeçoadas. Dourados, sendo estes em papel, e ouro polido, e a pã do ouro polido, mordente, cujo bom resultado dos tres systemas empregados se pôde ver na sala de honra da Academia desta cidade; Concierda moldura de espelhos, fazendo ornamentos para os mesmos, assim como flores e ornatos para sala de visita e sala de jantar, em papel cartão, marza e estuquo. Reboca a polimento as paredes com fimimento de marmore e decoração, tudo isto por preços multissimos razoaveis por estar em condições de o fazer.  
Largo do Riachuelo n. 24  
6-3

### Piano

Vende-se um bom piano novo, da fabrica do Herz com pouco tempo de uso e muito boas vozes. Para informaçoes no largo do S. Francisco casa n. 5  
3-3

## Theatro Provisorio

Companhia do Zarzuola  
13.ª Recita de assignatura  
Debaixo da direcção do sr. Aragon  
SABBAO 20 DE JANEIRO DE 1870  
S-brirá a scena a linda zarzuola em 1 acto, letra do Camprodon e musica do Maestro Barbierie, intitulada:

### UM PLEITO

desempenhada pelas sras. Avila e Aguilar e os srs. Aragon, Ortiz e Erangelista; em continuação subirá a scena a es-graçada zarzuola em 2 acto, que tanto agradou na sua primeira representação, intitulada:

### Entre mi mujer y el negro

Preços os do costume.  
A's 8 1/2 horas  
N. R. Arhaudo-se a sra. Aguilar restabelecida da sua enfermidade, tora a tomar parte nos espectaculos.

177. do « Correio Paulistano »



## Companhia Paulista Ultima chamada do prolongamento

De ordem da directoria da Companhia Paulista faço publico que ella resolveu que a 11.ª e ultima entrada do capitães para a estrada do ferro de Campinas ao Rio-Claro na razão de 5% ou 109000 rs. por acção, fosse realisada pelos srs. accionistas desde o dia 10 até 19 de Fevereiro proximo futuro.

Convido portanto aos srs. accionistas do prolongamento da estrada do ferro de Campinas ao Rio-Claro a viorem realisar neste escriptorio suas respectivas entradas, dentro do referido prazo e em todos os dias uteis de 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo 17 de Janeiro de 1870

F. M. de Almeida  
servindo de secretario.

### Vende-se

uma fazenda no municipio do S. João de Capivary; pertencente aos filhos do finado Salvador Nardi do Vasconcellos, contendo 70 mil pés do café tora ados, e terrenos para mais de 150 mil pés; a fazenda comprehendendo duas moradas independentes e competentemente montada quer para canna ou café.  
A fazenda comprehendendo no seu total 480 alqueires de terras que em grande parte é rixa de primeira qualidade. Os proprietarios garantem o referido e pedem pela fazenda 70:000\$000.

6-2

## Loja da Agua Rua Direita

Esta antiga e conhecida loja de ferragens, tem sempre alem de tudo concerno te a ferragens—droges, tintas e arrellos que vende-se vantajosamente por atacado e varejo. Tem igualmente completo sortimento para dentistas, inclusive dentes de primeira qualidade etc.  
O sortimento que esta casa mensalmente recebe garante a concorrência a boa qualidade e novidade das variadas fazendas.  
10-9  
Antonio Teixeira de Carvalho.

## Companhia Paulista Assembléa geral

De ordem da Directoria da Companhia Paulista convoco aos srs. accionistas da mesma para a reunião ordinari em assembléa geral, a qual terá lugar no dia 20 de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã neste escriptorio para a apresentação do relatorio e contas da suas estradas de ferro, durante o 6.º anno em Dezembro ultimo  
Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo 17 de Janeiro de 1870.

F. M. de Almeida  
servindo de secretario

## Gesang Verein "Frohssin"

Die auf den 22. d. d. angesetzt gewesene Versammlung ist nicht stimmungsfähig geworden und daher auf sonntags d. 29. d. M. Abends 7 u. meins Uhr verlegt.  
S. Paulo d. 24 Januar 1870.

## Castanhas

209000 rs. a caixa, com 40 kilos 200 dos, de 600 rs. o kilo, vende-se no armazem de Domingos da Silva Reis, rua do Imperador n. 6.

4-3